Educação é da nossa conta NA ESTRADA

Minicurso

A educação no orçamento público municipal: controle social e transparência pública

Mariana Coutinho

Auditora de Controle Externo do TCM/BA

QUAL O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS?

- Órgão protetor dos direitos fundamentais
- Órgão independente que não se insere na clássica tripartição de Poderes
- Órgãos da sociedade. Legalidade, economicidade e legitimidade

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · TCM · PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA · Defensoria Pública BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO · fnde · MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

- ART. 71, INCISO IV

INSPEÇÕES E AUDITORIAS DE NATUREZA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, **OPERACIONAL** E PATRIMONIAL

- EC 109/2021: ART. 37, § 16

OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INDIVIDUAL OU CONJUNTAMENTE, DEVEM REALIZAR **AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**, INCLUSIVE COM DIVULGAÇÃO DO OBJETO A SER AVALIADO E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS, NA FORMA DA LEI.

O dever de prestar contas na CF/88

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

*Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que **utilize**, **arrecade**, **guarde**, **gerencie** ou **administre** dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*

O QUE FAZ UM TRIBUNAL DE CONTAS?

Parecer Prévio

Denúncias e representações

Auditorias e Inspeções

Respostas a consultas

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À LOCALIZAÇÃO DO CONTROLADOR

CONTROLE INTERNO

CONTROLE EXTERNO

CONTROLE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À LOCALIZAÇÃO DO CONTROLADOR

CONTROLE INTERNO + CONTROLE EXTERNO + CONTROLE SOCIAL

= CONTROLE SISTÊMICO

Um breve contexto histórico sobre Controle Social

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º(...)

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O que é controle social?

O controle social é a **participação da sociedade na administração pública** com o objetivo de monitorar e fiscalizar as ações governamentais para solucionar problemas e garantir a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.

Assim como é fundamental desenvolver uma **cultura de transparência** na administração pública, também é necessário que a sociedade tenha consciência de seu **direito à informação e saiba utilizá-la para monitorar as ações governamentais**.

O objeto do controle social é abrangente, pois pode ser realizado na elaboração do **planejamento e no acompanhamento da execução** dos orçamentos dos recursos públicos.

Ainda possui como objetivos a **prestação de contas dos gestores e a avaliação dos resultados** das ações governamentais.

O que é controle social?

Cidadão apoia o Tribunal de Contas

Tribunal de Contas apoia o cidadão

E a educação brasileira no contexto internacional?

RESULTADO DO PISA 2018						
PAÍS	LEITURA		MATEMÁTICA		CIÊNCIAS	
	RANKING	NOTA	RANKING	NOTA	RANKING	NOTA
B-S-J-Z (CHINA)*	1º	555	1º	591	1º	590
SINGAPURA	2º	549	2º	569	2º	551
MACAU (CHINA)	3º	525	3º	558	3º	544
HONG KONG (CHINA)	4º	524	4º	551	10º	517
ESTÔNIA	5º	523	8º	523	5º	530
CANADÁ	6º	520	12º	512	9º	518
FINLÂNDIA	7º	520	16º	507	7º	522
IRLANDA	8º	518	21º	500	23º	496
COREIA	9º	514	7º	526	8º	519
POLÔNIA	10º	512	10º	516	12º	511
BRASIL	**58º**	**413**	**71º**	**384**	**67º**	**404**

Nota: *B-S-J-z (China) refere-se a quatro províncias chinesas participantes do PISA 2018: Beijing, Shanghai, Jiangsu e zhejiang

Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa)

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), é um estudo comparativo internacional realizado **a cada três anos** pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Em 2018: 79 países participantes

Custo por aluno no Brasil X média da OCDE em US$

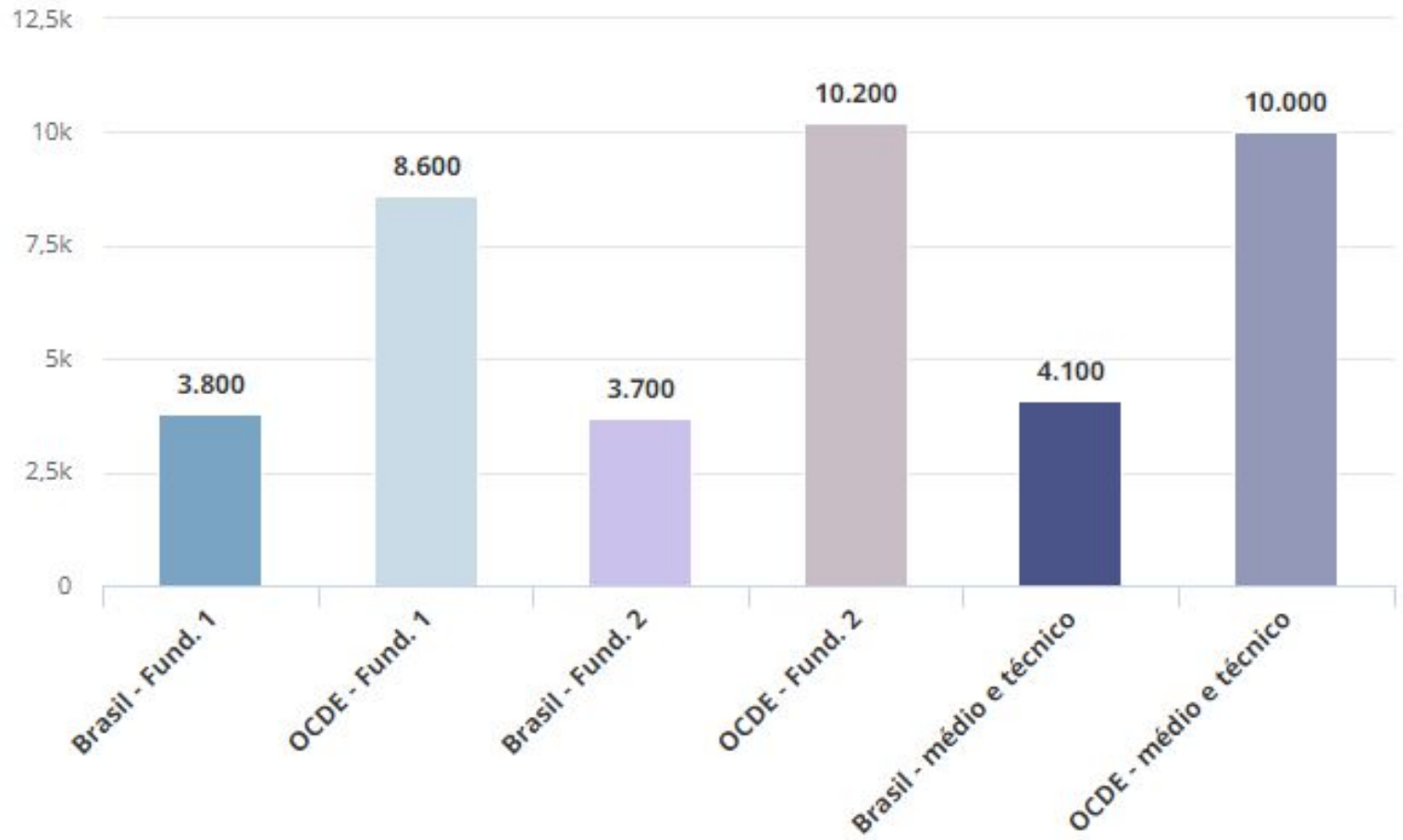

Fonte: OCDE

Salário dos professores no Brasil X média da OCDE em US$

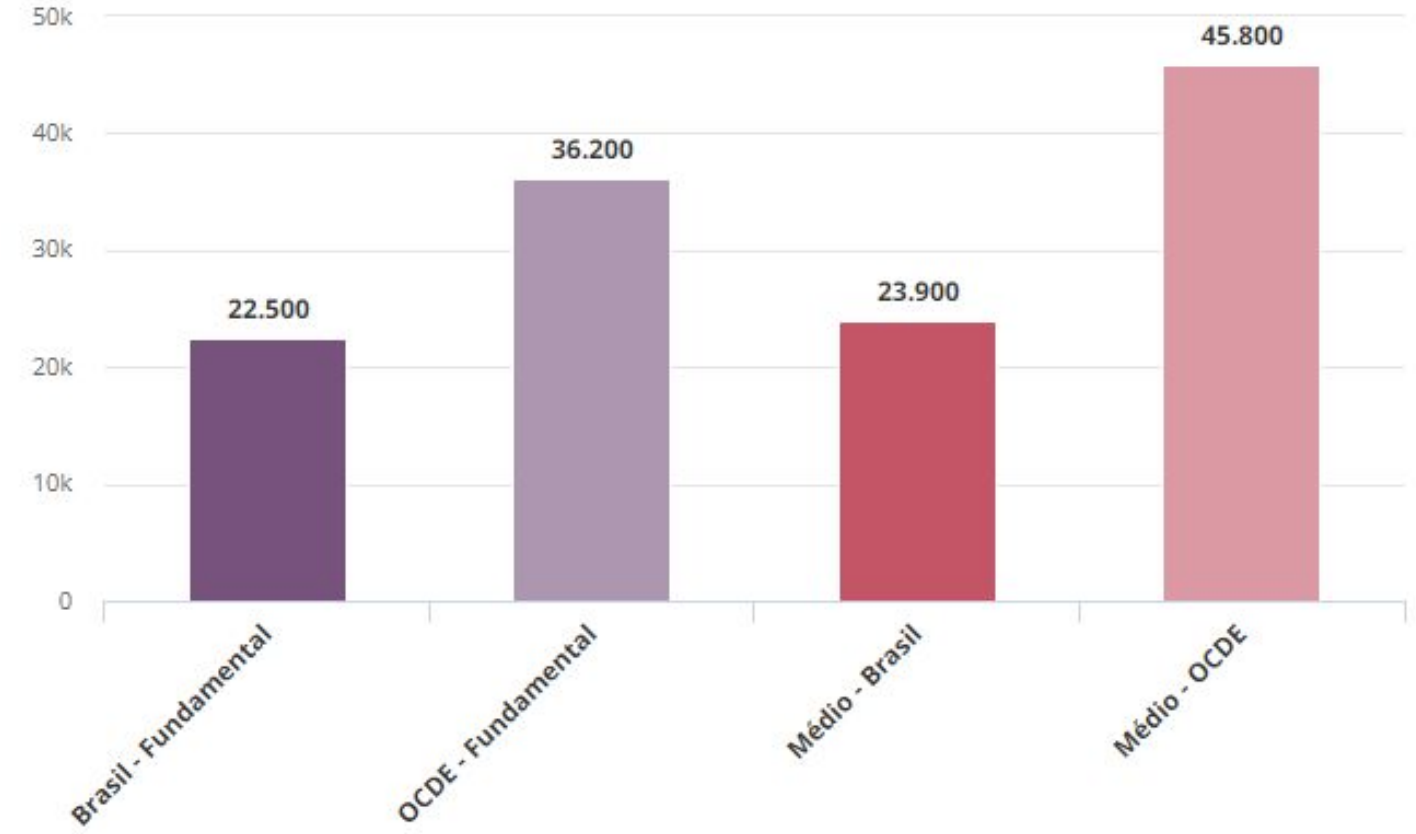

Fonte: OCDE

E como estão os municípios baianos?

IDEB 2021 – Fundamental – Séries Iniciais

				1º ao 5º ano	
SG_UF	CO_MUNICIPIO	NO_MUNICIPIO	REDE	VL_APROVACAO_2021_SI_4	VL_OBSERVADO_2021
AM	1302801	Maraã	Municipal	87,1	3
AC	1200435	Santa Rosa do Purus	Municipal	98,5	3,1
AM	1303502	Pauini	Municipal	76,2	3,1
PA	1505809	Portel	Municipal	74,3	3,2
PA	1507201	São Domingos do Capim	Municipal	71,8	3,2
AM	1301605	Fonte Boa	Municipal	88,3	3,3
BA	2919009	Lajedinho	Municipal	80,5	3,3
PA	1500701	Anajás	Municipal	74,4	3,3
AM	1301407	Eirunepé	Municipal	93,1	3,4
AM	1301803	Ipixuna	Municipal	80,1	3,4
AM	1304260	Uarini	Municipal	80,8	3,4
BA	2902401	Aurelino Leal	Municipal	88,5	3,4
BA	2915304	Itagimirim	Municipal	72,1	3,4
BA	2916609	Itapitanga	Municipal	75,5	3,4
RN	2401859	Caiçara do Norte	Municipal	84,8	3,4
RN	2403756	Fernando Pedroza	Municipal	88,8	3,4
SE	2805109	Pedrinhas	Municipal	99,7	3,4

Fonte: MEC/INEP

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Resultado da Fiscalização Ordenada Nacional
(ATRICON + IRB + 32 TCs inclusive o TCM-BA)

1) Auditoria realizada nos dias **24, 25 e 26/04/2023** para analisar as condições de infraestrutura de escolas das redes estaduais e municipais dos 26 Estados do Brasil e do Distrito Federal.

2) O trabalho consistiu no levantamento sobre as condições de funcionamento de escolas selecionadas com a realização de visitas presenciais às unidades de ensino

Relatório Consolidado disponível no site do TCM-BA
https://www.tcm.ba.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/copia-de-fiscalizacao-ordenada-tcm-ba-final.pdf

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Números da Fiscalização Ordenada no TCM-BA

26	Municípios baianos
66	Escolas Municipais
35	Auditores de Controle Externo e de Infraestrutura
17.906	Estudantes impactados na ação

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

4. Resultados

Nas unidades municipais visitadas no Estado, alguns números se revelaram preocupantes:

Da acessibilidade:

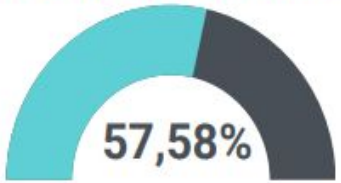

não dispõe dos **recursos de acessibilidade** nas vias de circulação interna para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

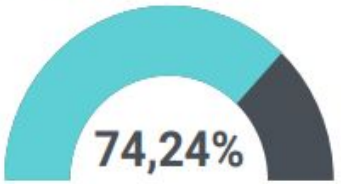

não possuem **banheiros adaptados**

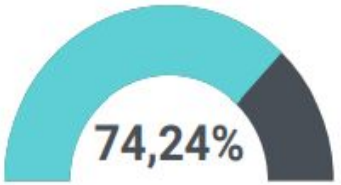

não possuem **salas de aula adaptadas**

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Acesso às salas de aula sem acessibilidade

Porta do banheiro 58cm

Rampa de acesso à escola com inclinação de 30%

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · TCM · PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA · Defensoria Pública BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO · fnde · MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Da estrutura e conservação dos equipamentos da edificação:

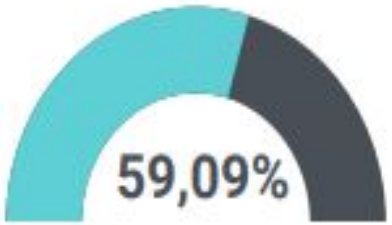

possuem **inadequações nas salas de aula:**
foram observados lousas danificadas (12%), iluminação inadequada (16%), vidros e janelas danificados (13%), ventiladores ou ar-condicionado quebrados (16%), ambientes com ventilação insuficiente (16%).

Sala de aula sem parede, reboco e porta

Vidraça vandalizada

Mofo e infiltração na sala de aula em uso.

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Da estrutura e conservação dos equipamentos da edificação:

Alagamento provocado por calha danificada

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Da estrutura e conservação dos equipamentos da edificação:

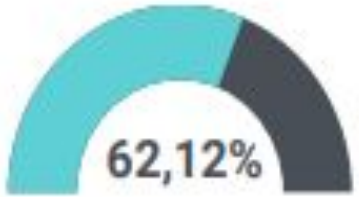

possuem **banheiros** com **instalações inadequadas:** foram encontrados banheiros com falta de água (9%), portas faltantes ou quebradas (25%), ausência de sabão para higienização das mãos (39%), torneiras faltantes ou quebradas (10%), descarga inexistente ou com funcionamento inadequado (15%).

Sanitário sem porta

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Pia do banheiro desativada

Banheiro infantil usado também como depósito de forma inadequada

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · TCM · PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA · Defensoria Pública BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO · fnde · MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Do saneamento básico:

não possuem fornecimento regular de **água.**

não possuem coleta de **esgoto.**

não possuem serviço de **coleta de lixo.**

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Único bebedouro existente e sem água

Instalações hidrossanitárias sem o correto fechamento

Queima de resíduos na área escolar

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · TCM · PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA · Defensoria Pública BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO · fnde · MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Do sistema de combate a incêndio:

não possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) dentro do prazo de validade.

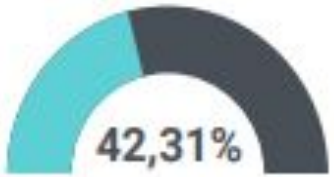

possuem **extintores fora do prazo de validade.**

Extintor de incêndio fora do prazo de validade

Extintor fora da pressão adequada

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Da alimentação:

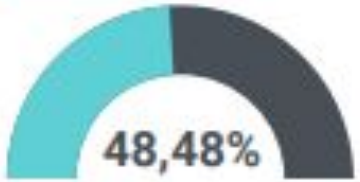

das escolas oferecem a **alimentação nas salas de aula**, por **falta de refeitório.**

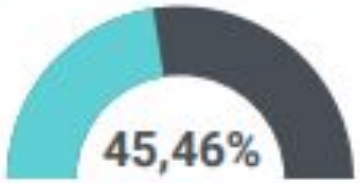

não possuem instalações de alimentação **adaptadas para PNE.**

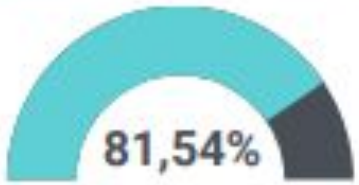

não possuem alvará ou licença de funcionamento emitido pela **Vigilância Sanitária.**

alimento com prazo de validade **vencido.**

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Da alimentação:

Telhado do refeitório com fezes de pássaros.

Alimentos vencidos há mais de 3 meses

Inadequado armazenamento de panelas

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · TCM · PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA · Defensoria Pública BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO · fnde · MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Freezer dentro da sala de aula

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Dos espaços pedagógicos:

não possuem biblioteca ou sala de leitura.

não possuem laboratório ou **sala de informática** para alunos do Ensino Fundamental **Anos Iniciais.**

não possuem laboratório ou **sala de informática** para alunos do Ensino Fundamental **Anos Finais.**

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Computadores há muito tempo sem uso e em local inseguro de armazenamento

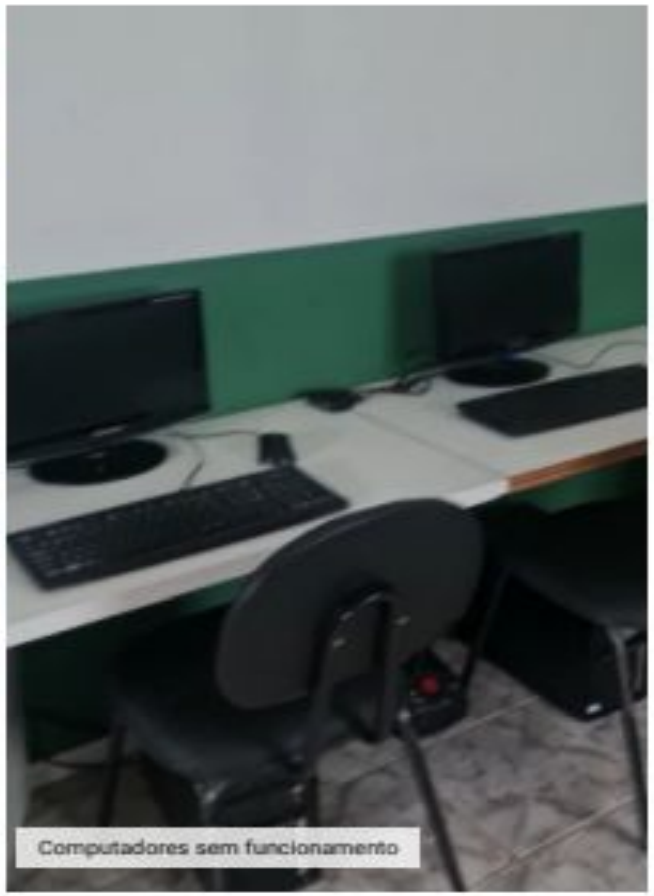

Computadores sem funcionamento

OPERAÇÃO EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL

Relatório Consolidado - TCM/BA

Da percepção de segurança do espaço escolar:

não possuem câmeras de segurança.

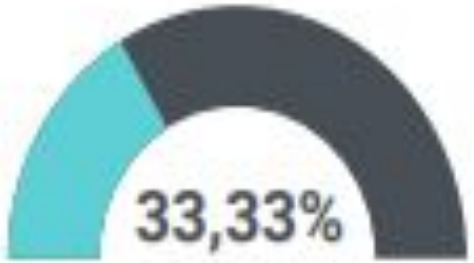

não possuem vigilância ou ronda escolar.

O que podemos fazer?

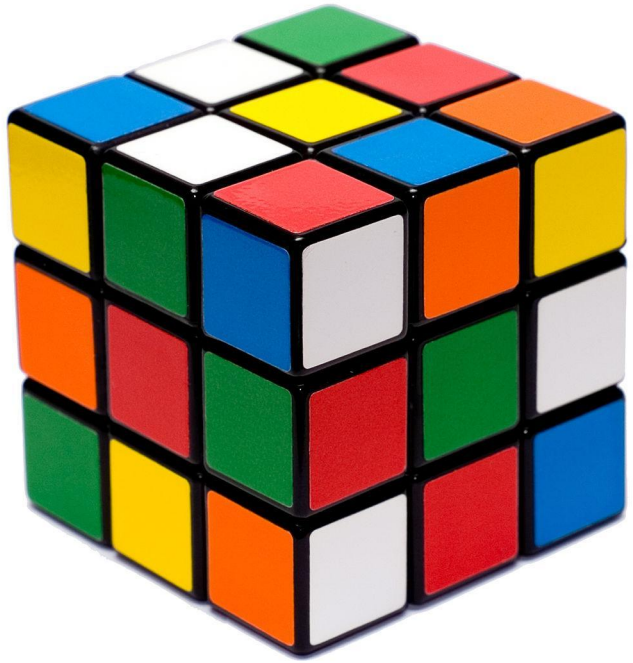

Planejamento, controle social e transparência pública

Estado

Sociedade

Interesse Público

1. PLANEJAMENTO

MELHORIA DA EDUCAÇÃO: efetividade do PNE

Plano Plurianual – PPA

Constituição Federal/88

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Vigência do PPA

Envio até 31/08
Devolução até 22/12

Mandato do Prefeito (A)

Mandato do Prefeito (A ou B)

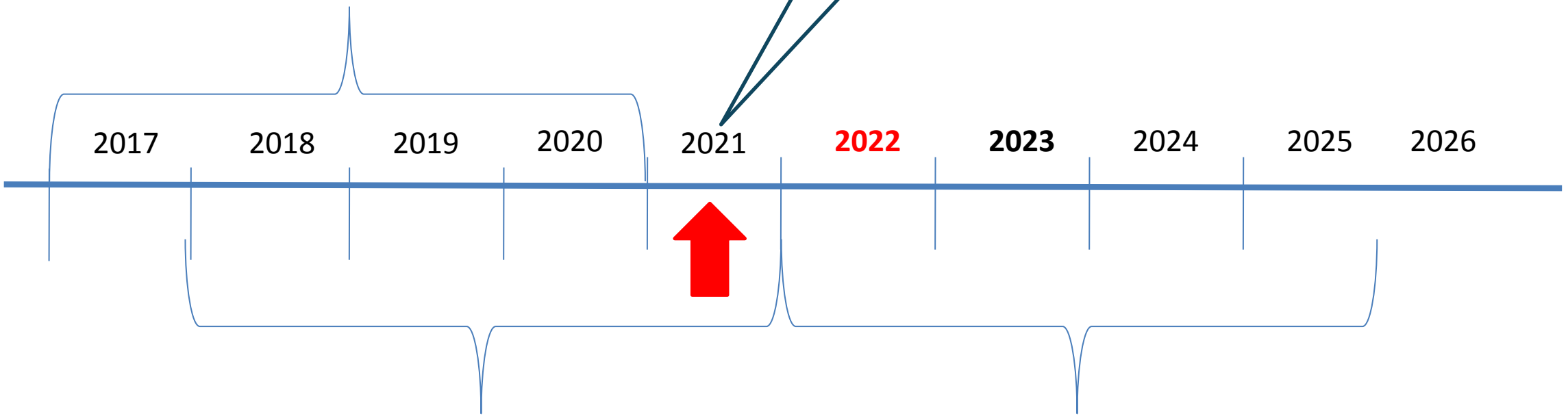

Plano Plurianual 2018-2021

Plano Plurianual 2022-2025

O Plano Plurianual – PPA (área da Educação)

PPA Participativo 2020 | 2023

PLANO PLURIANUAL — PPA 2020 - 2023

GOVERNO DO ESTADO

Programa	**Educação**		
Meta	Ampliar unidades escolares com internet de qualidade		
	Órgão Responsável	SEC	
	Valor de Alcance	100,00 %	
	Referência	**Ano**	**Valor**
		2018	14,60 %
	Território de Identidade		**Valor de Alcance**
	Estado		100,00 %

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · TCM · PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA · Defensoria Pública BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO · fnde · MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Educação

Meta

Ampliar o número de Fábricas Escolas nos territórios de identidade		
Órgão Responsável	SEC	
Valor de Alcance	12 un	
Referência	**Ano**	**Valor**
	2018	3 un

Território de Identidade	**Valor de Alcance**
Chapada Diamantina	1 un
Litoral Sul	2 un
Baixo Sul	2 un
Médio Sudoeste da Bahia	1 un
Sertão Produtivo	1 un
Portal do Sertão	1 un
Sudoeste Baiano	1 un
Médio Rio de Contas	1 un
Metropolitano de Salvador	2 un

REGIONALIZAÇÃO

O Plano Plurianual – PPA (área da Educação)

MUNICÍPIO
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA

PPA 2018 - 2021
ANEXO III - UNID.EXEC. E AÇÕES VOLTADAS AO DESENV.DOS PROG.GOVERNAMENTAIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 0301
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA NO PRESENTE PARA FORTALECER O FUTURO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020

AÇÕES

ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM TODA REDE DE ENSINO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.019
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
0,00	PERCENTUAL EMPENHADO

METAS FÍSICAS POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

METAS FINANCEIRAS POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	META PPA
364.070,45	378.633,29	382.268,11	387.046,44	1.512.018,29

O Plano Plurianual – PPA (área da Educação)

MUNICÍPIO
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA

PPA 2018 - 2021
ANEXO III - UNID.EXEC. E AÇÕES VOLTADAS AO DESENV.DOS PROG.GOVERNAMENTAIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 0301
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA NO PRESENTE PARA FORTALECER O FUTURO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020

AÇÕES

PROJETO	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.014
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
0,00	PERCENTUAL EMPENHADO

METAS FÍSICAS POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

METAS FINANCEIRAS POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	META PPA
386.261,84	401.712,32	405.568,76	410.638,40	1.604.181,32

O Plano Plurianual – PPA (área da Educação)

Objetivo 6:	Ampliar a oferta e melhorar as condições físicas da rede municipal.
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Meta 1:	Construir 4 unidades escolares.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Sede	4	Unidade

Meta 2:	Reformar ou reestruturar 65 escolas da rede municipal de ensino.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Sede	40	Unidade
Zona Rural	25	Unidade

#A Educação na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Constituição Federal/88

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
(…)
II - as diretrizes orçamentárias;

§ 2º **A lei de diretrizes orçamentárias** compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Funções da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

- **Prioridades**: Estabelece quais programas contidos no PPA serão executados no exercício, bem como as correspondentes ações (projeto/atividade)

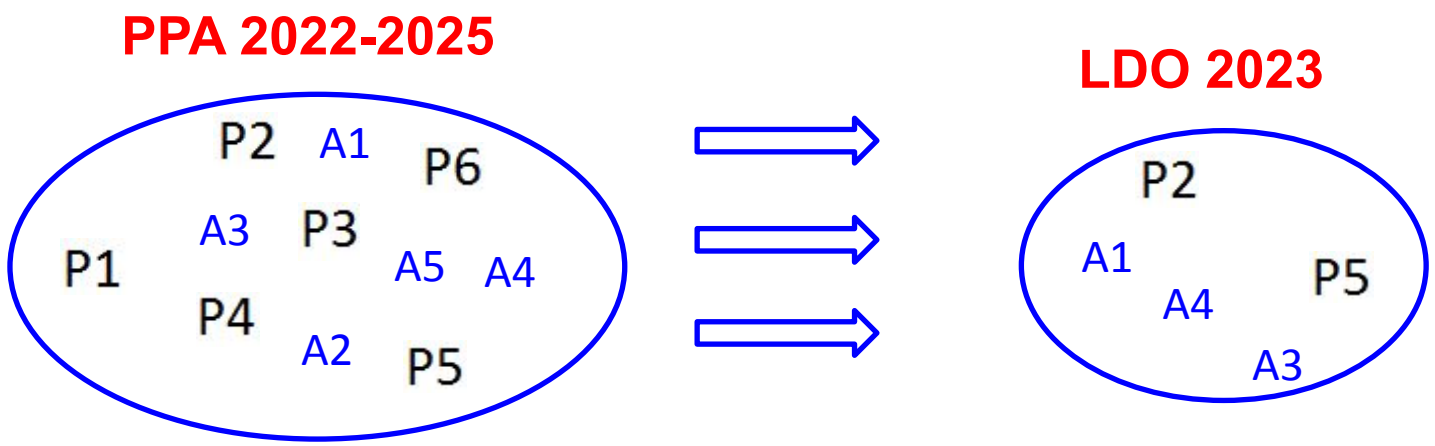

A Educação na Lei de Diretrizes Orçamentária

- **Prioridade:** Quais ações serão executadas pela Lei Orçamentária

- **Objetivo**: *Ampliar para 100% a oferta de vaga escolar*

- **Meta da LDO 2022**: Especificação e quantificação física das ações necessárias.

Exemplo: Ampliar 1 escola, realizar concurso público 20 vagas professor, etc.

META PRODUTO

META PRODUTO

A Educação na **execução** da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**

Não execução de políticas públicas dispostas na LOA 2022

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Fixada	Alterações	Anulações	Total da	Empenhos do Mês	Empenhos Até Mês	Liquidações do Mês	Liquidações Até Mês	d
	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	EDUCAÇÃO - DESPS. COM RECS. PROPRIOS 25%										
	QUALIFICACOES DOS PROFISSIONAIS EM EXERCICIO DO MAGISTERIO										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto/Atividade:			7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Não execução de políticas públicas dispostas na LOA 2022

Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Unidade: Prefeitura Municipal de . **Competên**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Fixada	Alterações	Anulações	Total da	Empenhos do Mês	Empenhos Até Mês	Liquidações do Mês	Liquidações Até Mês	Pagamentos do Mês	Pagamentos Até Mês	Em
205 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO													
205.20EDUCAÇÃO - DESPS. COM RECS. PROPRIOS 25%													
205.205.12.361.4000.1.11· AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES													
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto/Atividade:			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
205.205.12.361.4000.1.11· AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL													
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto/Atividade:			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
205.205.12.361.4000.1.11· CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS CRECHES													
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	19	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto/Atividade:			3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
205.205.12.361.4000.1.11· CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES													
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto/Atividade:			3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
205.205.12.361.4000.1.11· AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS													
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1	4.887,00	0,00	4.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	92	3.707,00	0,00	3.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto/Atividade:			8.594,00	0,00	8.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2. CONTROLE SOCIAL

Estruturas/fóruns de ação do controle social

- Conselhos Municipais (Educação, Saúde, Assistência Social, etc)
- Audiências Públicas;
- Observatórios Sociais;
- Ouvidorias

Conselhos de educação

Conselhos de Educação

Os conselhos sociais são instâncias que reúnem os cidadãos em espaços deliberativos, viabilizando que exerçam papéis relevantes e de influência nas decisões públicas, além de fiscalizar toda a atividade realizada.

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb):

colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal (arts. 33 a 35 da Lei nº 14.113/2020);

Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

órgão essencial para o controle do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com atribuições ligadas à fiscalização da eficiência e regularidade na utilização dos recursos destinados à alimentação escolar (arts. 18 e 19 da Lei nº 11.947/2009);

Conselho Municipal de Educação (CME):

instrumento de efetivação da gestão democrática da educação municipal, com funções propositiva, deliberativa e fiscalizadora, Atuam também na edição de normas e respostas de consultas feitas pelos gestores (Lei 9.394/1996, art. 8º, §2º; Lei nº 13.005/2014 - PNE, META 19, 19.5).

Novo FUNDEB:
EC nº 108/20

Art. 193, (...) § único.

O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, ***a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas.***

Candidatura e participação em Conselhos sociais de educação

Haverá uma nova eleição para a composição de um conselho social de educação! Qual é o primeiro passo? *Divulgar!*

- ofício a entidades e associações sindicais, segmentos da organização civil que atuam na educação e comunidades que representam etnias com assento nos conselhos sociais de educação (indígenas, quilombolas);
- divulgação em redes sociais da Prefeitura e da Secretaria de Educação;
- comunicação por *outdoors* e placas de divulgação em pontos de ônibus da cidade;
- disparo de *e-mail* a todos os profissionais da Secretaria de Educação da Prefeitura.

A importância do Regimento Interno

As atribuições e responsabilidades de cada integrante merecem atenção especial. Por isso, é importante prever que o regimento trate das seguintes questões:

- **Responsabilidades da presidência do conselho**: é ela quem convoca as reuniões? Como é feita a comunicação a seus integrantes?
- **Responsabilidades dos integrantes**: há limite de falta por mês, bimestre, semestre ou ano? Há responsabilização em caso de omissão quanto ao dever de acompanhar ou fiscalizar alguma iniciativa da gestão educacional do Município?
- **Previsão de reuniões ordinárias e extraordinárias**: quais são os casos? Como deve ser a forma de convocação e o prazo mínimo para comunicação antes da reunião?
- **Regras sobre as condições necessárias de uma reunião**: número mínimo de integrantes presentes? Número mínimo de integrantes para aprovação de algo discutido/proposto/analisado?

A publicação do regimento interno de um conselho serve de referência também para os órgãos de controle. Trata-se de um instrumento que possibilita avaliar em que medida estão sendo cumpridos os papéis que o próprio conselho social definiu, de forma colegiada.

Fiscalização de gastos em educação

Você pode se perguntar: como vou saber se o bem ou serviço é vinculado ao ensino? Vale o exercício de analisar em que medida aquele bem (escola, sala de aula, mobiliário escolar, quadro, computador, instrumentos musicais, brinquedos didáticos) ou serviço (internet, aplicativos de leitura e colaboração à aprendizagem) estão vinculados à atividade de ensino.

Resolução nº 1430/2021 do TCM/BA

Não são considerados como gastos de MDE:

A realização de obras públicas de infraestrutura além dos limites da rede escolar, ainda que venham a beneficiá-la, direta ou indiretamente;

A remuneração de pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em exercício de atividades alheias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

O pagamento de aposentadorias, pensões e demais gastos vinculados à inatividade dos professores e demais trabalhadores da educação;

PCAGO031	NP	NP	Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

3. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A publicidade é justamente elogiada como um remédio para doenças sociais e industriais. A luz solar é considerada o melhor dos desinfetantes; a luz elétrica o policial mais eficiente.

- Louis Brandeis

Análises de Portais da Transparência

Resolução nº 1423/2021

Art. 3º - A avaliação dos respectivos sítios eletrônicos e portais da transparência disponibilizados pelas Prefeituras, Câmaras Municipais e entes da administração indireta no SIGA, será realizada quadrimestralmente pela Diretoria de Assistência aos Municípios -DAM.

Análises de Portais da Transparência

Resolução nº 1423/2021

Art. 3º - A avaliação dos respectivos sítios eletrônicos e portais da transparência disponibilizados pelas Prefeituras, Câmaras Municipais e entes da administração indireta no SIGA, será realizada quadrimestralmente pela Diretoria de Assistência aos Municípios -DAM.

Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon

- Possibilidade de atribuição de selos
- Critérios essenciais, obrigatórios e recomendatórios
- https://radardatransparencia.atricon.org.br/radar-da-transparencia-publica.html

Análises de Portais da Transparência

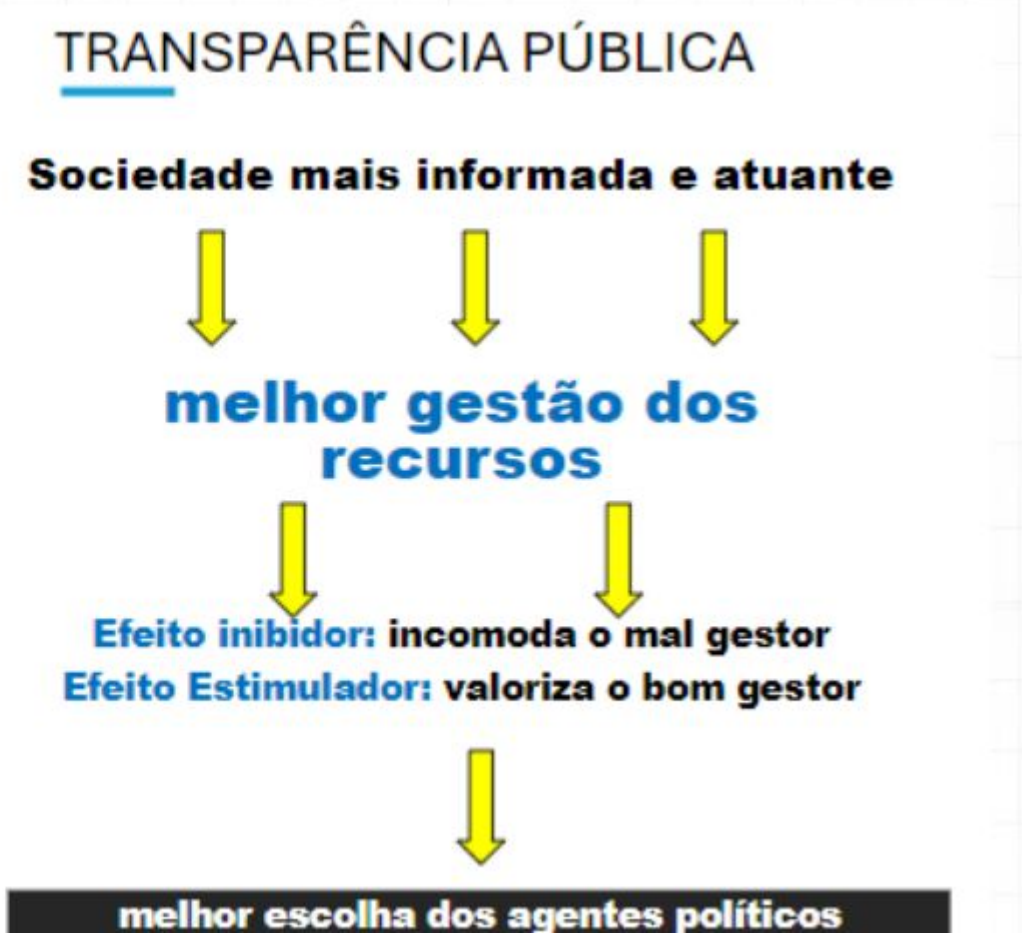

Análises de Portais da Transparência

Análises de Portais da Transparência

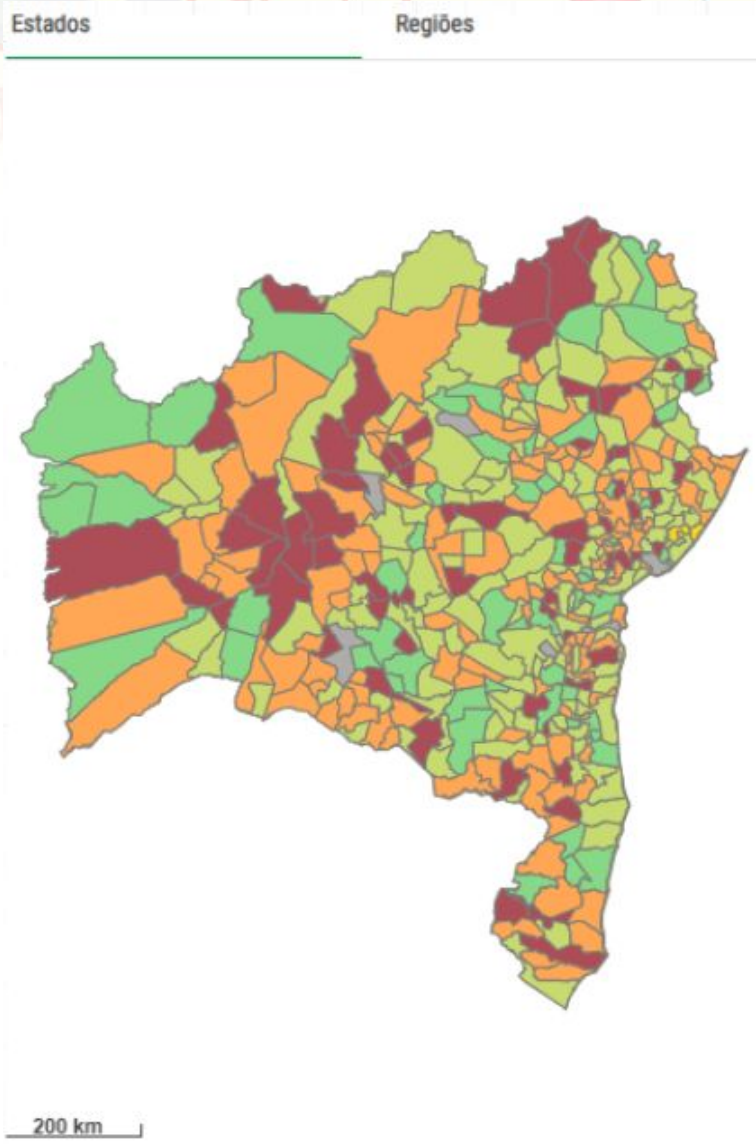

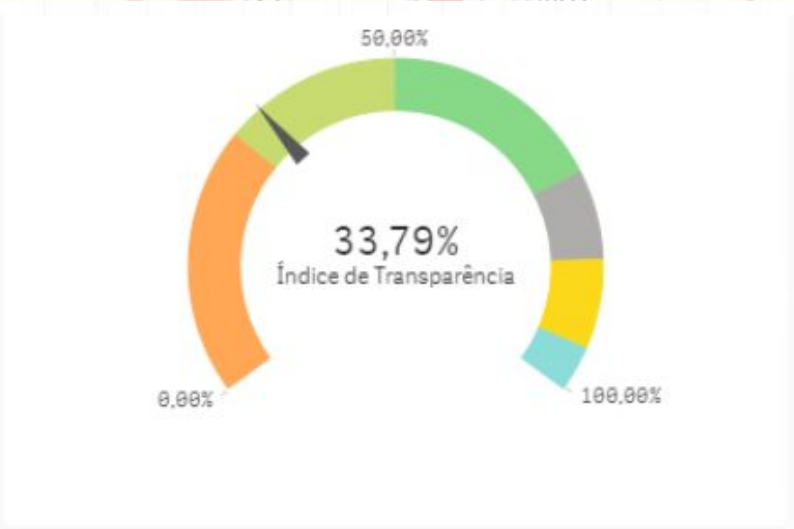

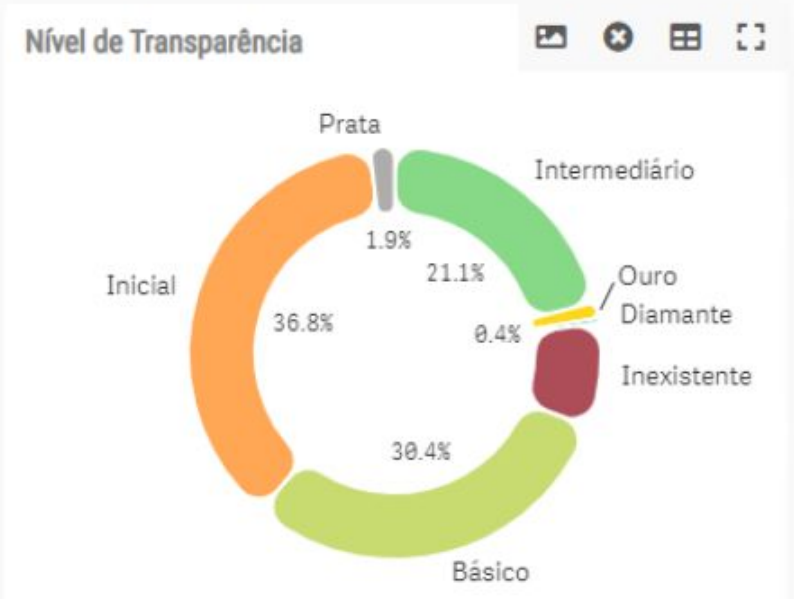

Lei Complementar nº 131/09

Art. 48. (…)

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à **participação popular** e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Consulta Pública de Informações

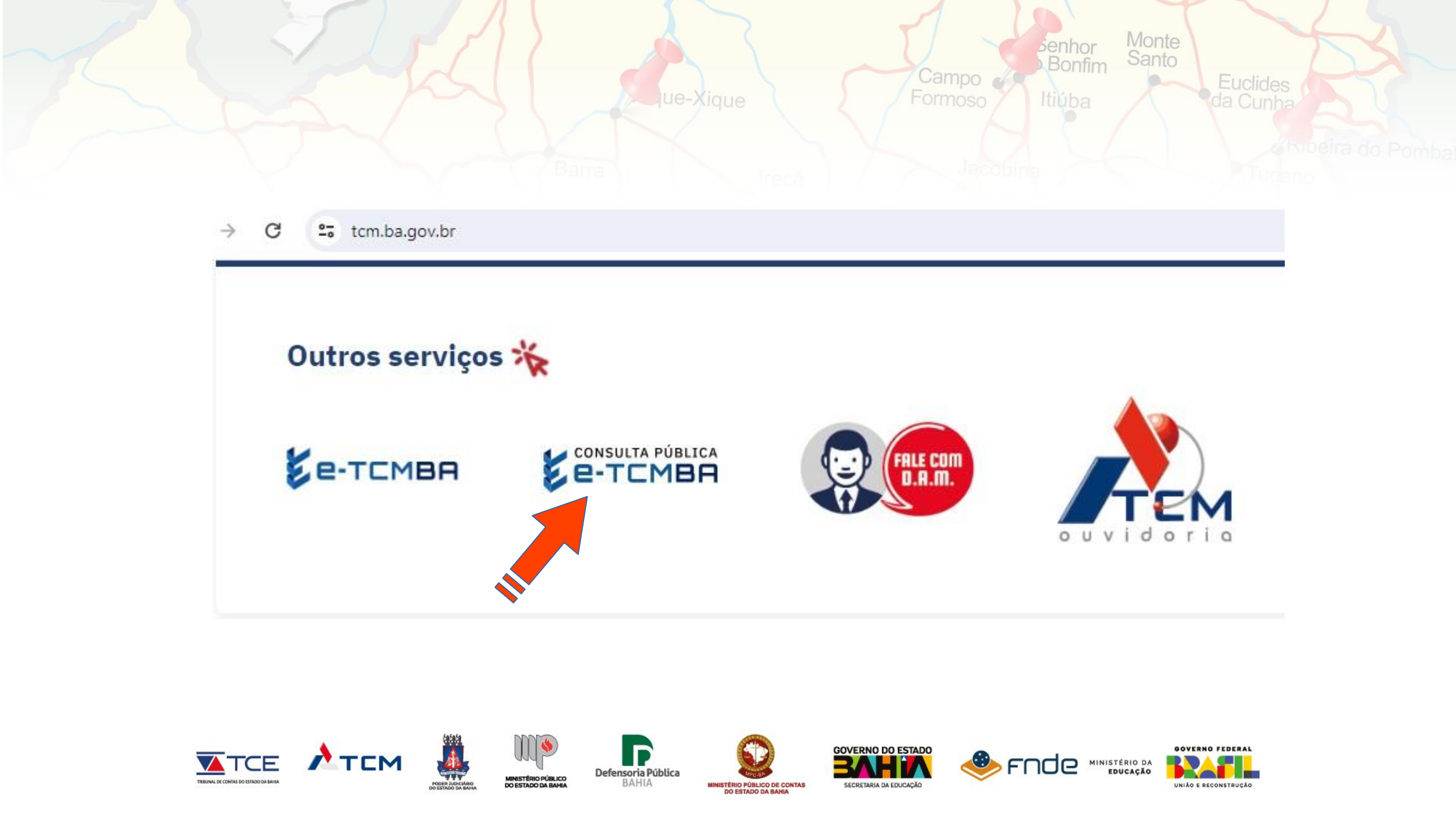
Senhor do Bonfim
Monte Santo
Campo Formoso
Itiúba
Euclides da Cunha
Barra
Jacobina
Tucano
tcm.ba.gov.br
Outros serviços
e-TCMBA
CONSULTA PÚBLICA
e-TCMBA
FALE COM D.A.M.
TCM
ouvidoria
TCE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
TCM
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Defensoria Pública
BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
fnde
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

e-TCMBA
Pesquisa
Ajuda
Filtros
Periodicidade PCO
Clique para selecionar
Ano
Clique para selecionar
Munícipio
Clique para selecionar
Unidade Jurisdicionada
Clique para selecionar
Tipo
Clique para selecionar
Status
Clique para selecionar
Pesquisar
Limpar
Competência
Tipo
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.

Filtros

Periodicidade PCO
Clique para selecionar

Ano
2023

Município
JUAZEIRO

Unidade Jurisdicionada
Prefeitura Municipal de JUAZEIRO

Tipo
Clique para selecionar

Status
Clique para selecionar

Pesquisar Limpar

Prestações de Contas

	Competência	Tipo	Unidade Jurisdicionada
	2023	Governo	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	2023	Gestão Saúde	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	2023	Gestão Educação	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	12/2023	Gestão	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	11/2023	Gestão	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	10/2023	Gestão	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	09/2023	Gestão	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	08/2023	Gestão	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	07/2023	Gestão	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	06/2023	Gestão	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	05/2023	Gestão	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	04/2023	Gestão	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	03/2023	Gestão	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	02/2023	Gestão	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
	01/2023	Gestão	Prefeitura Municipal de JUAZEIRO

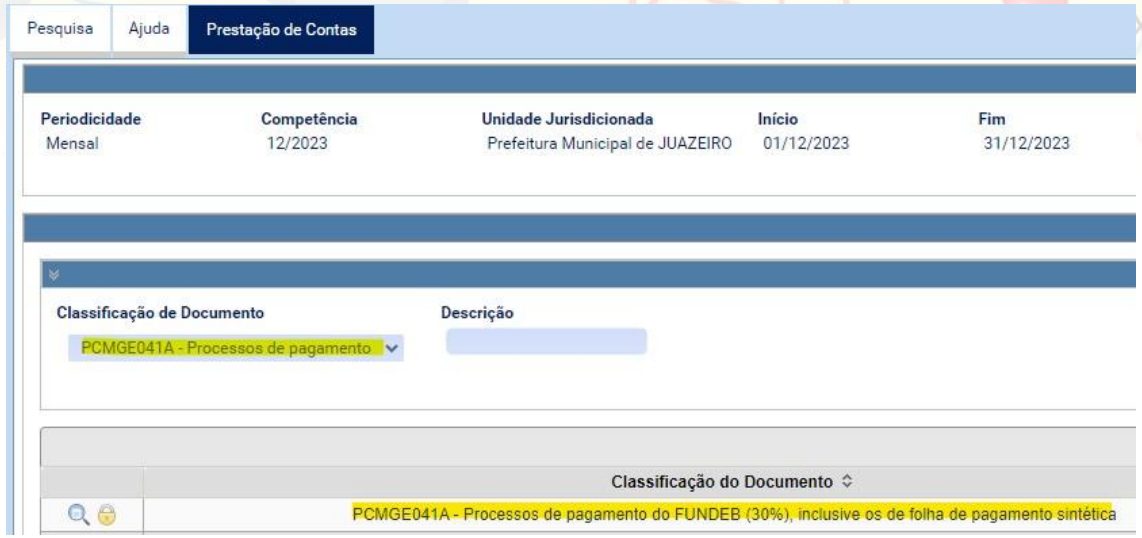
Pesquisa
Ajuda
Prestação de Contas
Periodicidade
Mensal
Competência
12/2023
Unidade Jurisdicionada
Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
Início
01/12/2023
Fim
31/12/2023
Classificação de Documento
PCMGE041A - Processos de pagamento
Descrição
Classificação do Documento
PCMGE041A - Processos de pagamento do FUNDEB (30%), inclusive os de folha de pagamento sintética

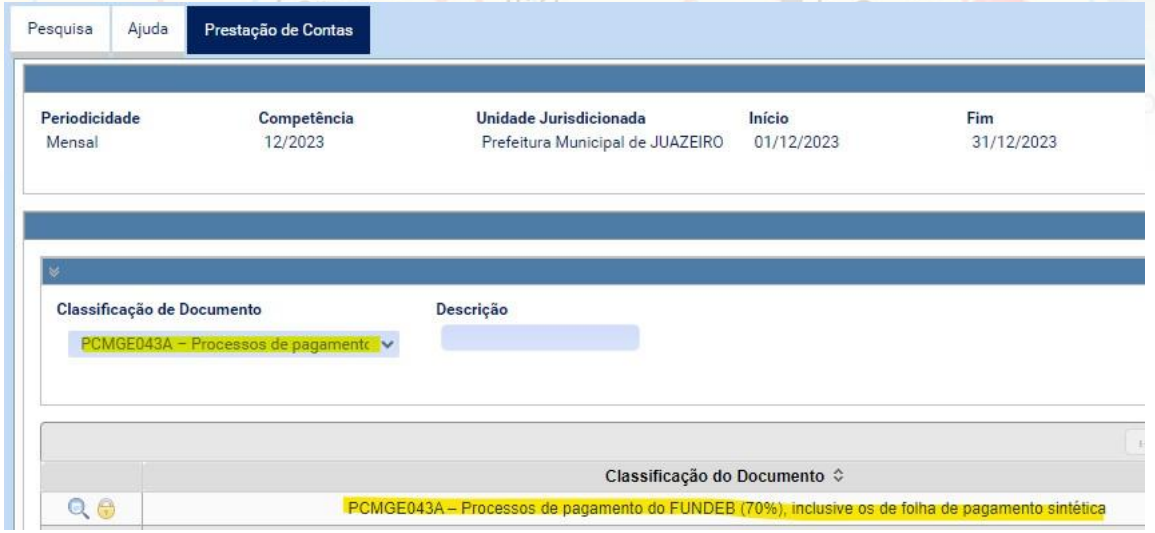
Pesquisa
Ajuda
Prestação de Contas
Periodicidade
Mensal
Competência
12/2023
Unidade Jurisdicionada
Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
Início
01/12/2023
Fim
31/12/2023
Classificação de Documento
PCMGE043A – Processos de pagamento
Descrição
Classificação do Documento
PCMGE043A – Processos de pagamento do FUNDEB (70%), inclusive os de folha de pagamento sintética

Pesquisa
Ajuda
Prestação de Contas
Periodicidade
Mensal
Competência
12/2023
Unidade Jurisdicionada
Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
Início
01/12/2023
Fim
31/12/2023
Tipo
Gestão
Classificação de Documento
PCMGE037 – Processos de pagamento
Descrição
Classificação do Documento
PCMGE037 – Processos de pagamento da educação (25%), inclusive os de folha de pagamento sintética

Pesquisa
Ajuda
Prestação de Contas
Periodicidade
Mensal
Competência
12/2023
Unidade Jurisdicionada
Prefeitura Municipal de JUAZEIRO
Início
01/12/2023
Fim
31/12/2023
Tipo
Gestão
Classificação de Documento
PCMGE021 – Extratos bancários e aplic
Descrição
Classificação do Documento
PCMGE021 – Extratos bancários e aplicações financeiras com as respectivas conciliações

Consulta: Gastos em saúde e educação

Home | Institucional | Decisões | Controle Social | Portal do Gestor | Acesso à Informação | Legislação | Jurisprudência | Protocolo | Publicações | Contatos

- Consulta Processual
- Consulta de Despesas
- Consulta de Receita
- Educação e Saúde
- Licitações Municipais
- Obras
- Pessoal
- Pessoal Por CPF
- Publicidade
- TCM Docs
- Legislação dos Municípios
- Rede de Controle na Bahia
- Relação de Inadimplentes no e-TCM
- Quadro-geral de Prestação de Contas por município
- Questionário da COVID-19

Últimas Notícias

Conselheiro participa de foro jurídico sobre resíduos sólido

s e gestores ganham sala no TCE/TCM
eivindicação de advogados que atuam em processos administrativos no Tribunal de Contas do [&he [leia mais]

ro participa de foro jurídico sobre resíduos sólidos
o Nelson Pellegrino, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e vice-presidente-executivo da Brasileir [leia mais]

do TCM dá entrevista sobre projeto de Educação em Juazeiro
oeliny Fernandes de Sousa, da 21ª Inspetoria Regional de Controle Externo do Tribunal de Contas os da [&h [leia mais]

ros recomendam a aprovação das contas de mais sete prefeituras
ros do Tribunal de Contas dos Municípios aprovaram, ainda que com ressalvas, as contas de mais ras baiana [leia mais]

Ver todas as notícias

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TCM

Avisos aos Gestores

NOVO

Íntegra da Portaria Conjunta nº 01/2024, que

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA | TCM | PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA | Defensoria Pública BAHIA | MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA | GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | fnde | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS

Consulta Extrato de Gastos com Educação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Dados processados em 23/04/2024 14:56:33)

Os dados disponibilizados nesta consulta são declaratórios, informados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e de responsabilidade das respectivas entidades.

MÊS/ANO	VALOR TOTAL
01/2023 (Clique aqui para ver detalhes)	R$ 6.311.309,86
02/2023 (Clique aqui para ver detalhes)	R$ 9.757.585,49
03/2023 (Clique aqui para ver detalhes)	R$ 11.454.042,79
04/2023 (Clique aqui para ver detalhes)	R$ 11.440.234,23
05/2023 (Clique aqui para ver detalhes)	R$ 9.266.362,88
06/2023 (Clique aqui para ver detalhes)	R$ 10.701.048,14
07/2023 (Clique aqui para ver detalhes)	R$ 9.364.015,18
08/2023 (Clique aqui para ver detalhes)	R$ 9.568.319,40
09/2023 (Clique aqui para ver detalhes)	R$ 11.162.122,54
10/2023 (Clique aqui para ver detalhes)	R$ 10.937.616,35
11/2023 (Clique aqui para ver detalhes)	R$ 8.568.653,54
12/2023 (Clique aqui para ver detalhes)	R$ 14.987.322,84
Total geral do exercício: R$ 123.518.633,24	

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
TCM
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Defensoria Pública BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
fnde
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDUCAÇÃO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MENSAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE DE 2022 ATÉ DE 2023
R$ 4.633.767,94	R$ 4.633.767,94
DESPESA CORRENTE LÍQUIDA MENSAL	DESPESA CORRENTE LÍQUIDA DE DE 2022 ATÉ DE 2023
R$ 4.219.823,08	R$ 4.219.823,08

SAÚDE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MENSAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE DE 2022 ATÉ DE 2023
R$ 25.607.457,45	R$ 25.607.457,45
DESPESA CORRENTE LÍQUIDA MENSAL	DESPESA CORRENTE LÍQUIDA DE DE 2022 ATÉ DE 2023
R$ 9.470.434,20	R$ 0,00

10 resultados por página

Pesquisar

PROCESSO	EMPENHO	SUBEMPENHO	DOTAÇÃO	CO	CREDOR	FUNDEB 70%	FUNDEB 30%	EDUCAÇÃO 25
2	43	1	3060/3065/ 12/ 122/ 13/ 2/ 2010/ 33904900/ 1500	1001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALAGOINHAS (FME)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.569,58
3	71	1	3060/3065/ 12/ 122/ 13/ 2/ 2011/ 33903910/ 1500	1001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELB	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.621,91
4	67	1	3060/3065/ 12/ 122/ 13/ 2/ 2010/ 33904900/ 1540		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALAGOINHAS (FME)	R$ 0,00	R$ 48.608,46	R$ 0,00
5	67	2	3060/3065/ 12/ 122/ 13/ 2/ 2010/ 33904900/ 1540		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALAGOINHAS (FME)	R$ 0,00	R$ 783,31	R$ 0,00
6	33	1	3060/3065/ 12/ 361/ 3/ 2/ 2014/ 33904900/ 1540		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALAGOINHAS (FME)	R$ 0,00	R$ 79.129,77	R$ 0,00
7	34	1	3060/3065/ 12/ 365/ 3/ 2/ 2015/ 33904900/ 1540		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALAGOINHAS (FME)	R$ 0,00	R$ 20.711,84	R$ 0,00
8	35	1	3060/3065/ 12/ 365/ 3/ 2/ 2016/ 33904900/ 1540		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALAGOINHAS (FME)	R$ 0,00	R$ 17.625,02	R$ 0,00
9	36	1	3060/3065/ 12/ 366/ 3/ 2/ 2019/ 33904900/ 1540		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALAGOINHAS (FME)	R$ 0,00	R$ 5.054,29	R$ 0,00

Denúncias

Fale com a DAM

TCM Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Alto Contraste | Acessibilidade

Home | Institucional | Decisões | Controle Social | Portal do Gestor | Acesso à Informação | Legislação | Jurisprudência | Protocolo | Publicações | Contatos

Últimas Notícias

Advogados e gestores ganham sala no TCE/TCM

22/04/2024

Advogados e gestores ganham sala no TCE/TCM

Uma antiga reivindicação de advogados que atuam em processos administrativos no Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) e [&he [leia mais]

22/04/2024

Conselheiro participa de foro jurídico sobre resíduos sólidos

O conselheiro Nelson Pellegrino, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e vice-presidente-executivo da Associação Brasileir [leia mais]

18/04/2024

Inspetora do TCM dá entrevista sobre projeto de Educação em Juazeiro

A inspetora Joeliny Fernandes de Sousa, da 21ª Inspetoria Regional de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios da [&h [leia mais]

18/04/2024

Conselheiros recomendam a aprovação das contas de mais sete prefeituras

Os conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios aprovaram, ainda que com ressalvas, as contas de mais sete prefeituras baiana [leia mais]

Ver todas as notícias

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TCM

Avisos aos Gestores

TCE Tribunal de Contas do Estado da Bahia | TCM | Poder Judiciário do Estado da Bahia | Ministério Público do Estado da Bahia | Defensoria Pública Bahia | Ministério Público de Contas do Estado da Bahia | Governo do Estado Bahia Secretaria da Educação | fnde | Ministério da Educação | Governo Federal Brasil União e Reconstrução

D.A.M. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

Home | Institucional | D.A.M. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

PAPO com DAM

FALE COM D.A.M.

TCM

JURISDAM

BOLETIM CONTÁBIL D.A.M.

Pílulas Temáticas de Conhecimento
Lei nº 14.133/2021

ACOMPANHE A GESTÃO DO SEU MUNICÍPIO

Tipo Unidade (obrigatório)
Unidade Jurisdicionada

Unidade Jurisdicionada (obrigatório)
:: SELECIONE ::

Nome (obrigatório)

Cargo (obrigatório)

E-mail (obrigatório)

Assunto (obrigatório)
:: SELECIONE ::

Descrição (obrigatório)

[recaptcha]

Enviar

Consulta de pareceres jurídicos

Home | Institucional | Decisões | Controle Social | Portal do Gestor | Acesso à Informação | Legislação | Jurisprudência | Protocolo | Publicações | Contatos

Últimas Notícias

Advogados e gestores ganham sala no TCE/TCM

22/04/2024

Advogados e gestores ganham sala no TCE/TCM

Uma antiga reivindicação de advogados que atuam em processos administrativos no Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) e [&he [leia mais]

22/04/2024

Conselheiro participa de foro jurídico sobre resíduos sólidos

O conselheiro Nelson Pellegrino, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e vice-presidente-executivo da Associação Brasileir [leia mais]

12/04/2024

Inspetora do TCM dá entrevista sobre projeto de Educação em Juazeiro

A inspetora Joeliny Fernandes de Sousa, da 21ª Inspetoria Regional de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios da [&h [leia mais]

12/04/2024

Conselheiros recomendam a aprovação das contas de mais sete prefeituras

Os conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios aprovaram, ainda que com ressalvas, as contas de mais sete prefeituras baiana [leia mais]

Ver todas as notícias

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TCM

Avisos aos Gestores

NOVO

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA | TCM | PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA | Defensoria Pública BAHIA | MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA | GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | fnde | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONSULTA EMENTÁRIO JURÍDICO

Pareceres e Ferramentas

- Pareceres Jurídicos
- Nota Técnica – AJU TCM/BA
- Pareceres do Ministério Público de Contas
- Compêndio Jurídico – AJU TCM/BA
- Informativo de Jurisprudência

Opções de consulta

POR NÚMERO DO PROCESSO | POR PALAVRA CHAVE | POR ASSUNTO | TODOS

10 resultados por página

Pesquisar PISO

Nº PROCESSO	EMENTA
23156e23	ATUALIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DO PISO NACIONAL DO ENFERMEIROS. Os profissionais terceirizados ou credenciados contratados pelo Município que atuam diretamente na rede de saúde e que recebem menos que o piso de sua respectiva categoria, via de regra, possuem o direito ao pagamento do piso mínimo fixado na Lei nº 14.434/2022. Todavia, o custeio desta despesa não ocorrerá com o auxílio federal, estabelecido pela Lei nº 14.581/2023, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde aos Estados e Municípios, uma vez que eventuais contratos firmados com as empresas terceirizadas e credenciadas, a princípio, são para simples prestação de serviços, não se verificando a contratualização de que trata o art. 199, §1º da Constituição Federal e na Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017 (Anexo 2, do Anexo XXIV).
25327e23	EMENTA: ATUALIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM. RECURSOS FEDERAIS. EMPRESA TERCEIRIZADA. Os profissionais contratados por empresas terceirizadas no município que atuam diretamente na rede de saúde e que recebem menos que o piso de sua respectiva categoria, via de regra, possuem o direito ao pagamento do piso mínimo fixado na Lei nº 14.434/2022. Todavia, o custeio desta despesa não ocorrerá com o auxílio federal, estabelecido pela Lei nº 14.581/2023, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde aos Estados e Municípios, uma vez que eventuais contratos firmados com as empresas terceirizadas, a princípio, são para simples prestação de serviços, não se verificando a contratualização de que trata o art. 199, §1º da Constituição Federal e na Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017 (Anexo 2, do Anexo XXIV).

Pesquisa: Conta Pra Gente

10 situações mais votadas

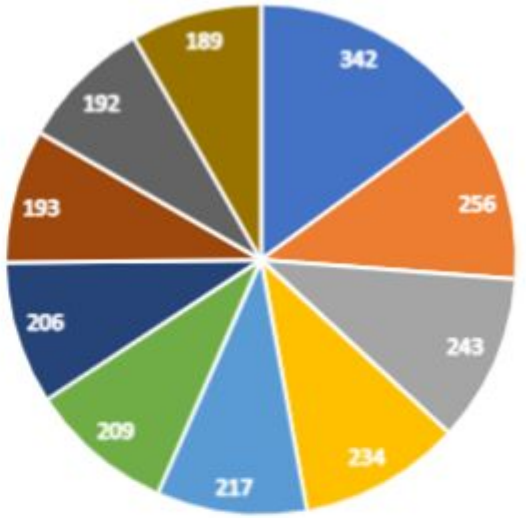

- 1 Acesso a serviços básicos
- 2 Saúde mental
- 3 Eficiência hospitalar
- 4 Ações municipais para erradicação da pobreza
- 5 Infraestrutura e equipamentos de saúde
- 6 Gestão Municipal da Assistência Social
- 7 Combate à corrupção
- 8 Acesso à educação infantil
- 9 Ações municipais de incentivo à agricultura familiar e a uma alimentação saudável
- 10 Escolas sem instalações físicas adequadas

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · TCM · PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA · Defensoria Pública BAHIA · MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA · GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO · fnde · MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Educação
é da nossa conta
NA ESTRADA

Obrigada!

Mariana Coutinho

Auditora de Controle Externo do TCM/BA

mariana.silva@tcm.ba.gov.br